## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° /2007 (Do Senhor Vital do Rêgo Filho)

Solicita ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União-CGU, Senhor Jorge Hage Sobrinho, Requerimento de Informação, referente ao relatório gerencial realizado pela CGU, no Estado da Paraíba, em 18 programas do Governo Federal executados na Paraíba, com recursos originários da União, em virtude do 4º sorteio de Unidades da Federação, dentro do Programa de Fiscalização, cuja conclusão ocorreu em 30 de novembro de 2005.

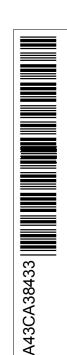
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União-CGU, Senhor Jorge Hage Sobrinho, Requerimento de Informação, contribuindo com esclarecimentos e detalhes atinentes ao relatório gerencial realizado pela CGU, no Estado da Paraíba, em 18 programas do Governo Federal executados na Paraíba, com recursos originários da União, haja vista o 4º sorteio de Unidades da Federação, dentro do Programa de Fiscalização, cuja conclusão ocorreu em 30 de novembro de 2005.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o relatório gerencial realizado pela CGU, no Estado da Paraíba, em razão do 4º sorteio público de Unidades da Federação, para efeito do Programa de Fiscalização, com conclusão ocorrida em 30 de novembro de 2005, indico alguns questionamentos julgados de suma importância no que diz respeito às irregularidades e improbidade concernentes à execução dos 18(dezoito) programas do Governo Federal realizados na Paraíba. Sugiro, portanto, à Controladoria-Geral da União, a remessa de informações detalhadas sobre o assunto a esta Casa. Assim sendo:

- 1- Quais as providências adotadas pela CGU, a partir do momento do recebimento dos relatórios por parte dos órgãos supervisores;
- 2. Quais os órgãos que receberam a conclusão do relatório e os procedimentos necessários à aplicação das respectivas responsabilidades junto a essa CGU;



- 3- Se após o relatório de 30 de novembro de 2005, foram feitos outros acompanhamentos sob responsabilidade do Governo do Estado, durante os anos de 2006 e 2007;
- 4- Se essa CGU apurou denúncias recorrentes de malversação de recursos públicos no Programa "Leite da Paraíba", de responsabilidade executora do Governo Estadual, cuja a fonte de recursos é da Pasta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Isto posto, sugiro a remessa deste ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União-CGU, Senhor Jorge Hage Sobrinho, para encaminhamento das informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2007.

Deputado **Vital do Rêgo Filho** PMDB/PB

NGPS.2007

